

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na 2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da 3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Reitor, José de 4 Arimatea de Matos, para deliberar sobre a pauta da segunda Reunião Ordinária de dois mil e 5 vinte. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de 6 Angicos (CMA): Francisco Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira Azevedo; Centro 7 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): Sharon Dantas da Cunha e Wesley de Oliveira 8 Santos; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Danniel Cavalcante Lopes; Centro de 9 Ciências Agrárias (CCA): Ivanilson de Souza Maia; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde 10 (CCBS): Caio Augusto Martins Aires; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 11 (CCSAH): José Albenes Bezerra Júnior e Moises Ozorio de Souza Neto; Centro de 12 Engenharias (CE): Alan Martins de Oliveira e Jardel Dantas Cunha; os Conselheiros 13 representantes técnico-administrativos: Elisângela André de Oliveira Chaves, Jeferson 14 Santos Teixeira da Silva e Maria Kaliane de Oliveira Morais; representantes discentes: Ana 15 Flávia Barbosa de Lira; Luis Henrique Gomes da Costa e Thariny Teixeira Lira; 16 representante da comunidade: Paulo Caetano Davi. Conselheiros com faltas justificadas: 17 Jackson de Brito Simões, Luciana Dantas Mafra, Walber Medeiros Lima e Rodrigo Silva Costa. 18 Conselheiros com faltas não justificadas: Marcus Vinícius S. Costa, Lázaro Luis de Lima 19 Sousa, Adrian José Molina Rugama, Paulo Alfredo Simonetti Gomes. PAUTA: Primeiro ponto: 20 Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento. Segundo ponto: Apreciação e 21 deliberação sobre o pedido de redução de carga horária do servidor Wallton Pereira de Souza 22 Paiva. O ponto contou com a participação do servidor Wallton Pereira de Souza Paiva. 23 Terceiro ponto: Apreciação e deliberação sobre composição da Comissão Permanente de 24 Pessoal Docente (CPPD) – Ufersa. Quarto ponto: Apreciação e deliberação sobre minuta de 25 resolução que estabelece pontuação mínima para o processo seletivo SiSU/Ufersa, referente 26 ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da Ufersa. Quinto ponto: 27 Apreciação e deliberação sobre comissão do processo de consulta para Reitor da Ufersa (dois 28 mil e vinte/dois mil e vinte quatro). Sexto ponto: Apreciação e deliberação sobre Instrução 29 Normativa que regulamente o processo de consulta à comunidade universitária para a 30 sucessão da Reitoria da Ufersa para o período de dois mil e vinte à dois mil e vinte quatro nos 31 termos da Medida Provisória número novecentos e quatorze de vinte e quatro de dezembro de 32 dois mil e dezenove. O pontou contou com a participação do convidado Thiago Henrique 33 Gomes Duarte Marques. Sétimo ponto: Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro Sharon Dantas da Cunha pediu que, com relação ao quarto ponto da pauta, se possível, colocassem uma tabela com as pontuações mínimas que vinha sendo adotadas para o ingresso na Universidade. O Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite propôs que, em nome da direção do Campus de Angicos, fosse retirado de pauta o ponto três, já que nem todos os departamentos indicaram nomes. A proposta do Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite foi votada e reprovada por oito votos contrários e dez abstenções. Após considerações, o Conselho votou e aprovou a retirada do ponto quatro, em função da ausência do relator, por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. Em seguida, a pauta, com a retirada do ponto quatro, foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. As justificativas dos Conselheiros Rodrigo Silva Costa, Jackson de Brito Simões e Walber Medeiros Lima foram aprovadas por unanimidade. A justificativa de falta da Conselheira Luciana Dantas Mafra foi votada e não aprovada por oito votos contrários e dez abstenções. PRIMEIRO PONTO. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro Wesley de Oliveira Santos fez uma observação, com relação a uma inconformidade nas datas do afastamento da servidora Tarciara Magley da Fonseca Pereira, para correção. Em seguida, sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. SEGUNDO PONTO. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou o ponto em discussão e solicitou a participação do convidado Wallton Pereira de Souza Paiva. A solicitação foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis a uma abstenção. O convidado Wallton Pereira de Souza Paiva externou suas titulações e disse que, com relação ao concurso, o cargo para o qual havia passado constituíase enquanto uma função cumulável. Por fim, solicitou a redução de sua jornada para vinte horas semanais. A Conselheira Thariny Teixeira Lira parabenizou o professor e manifestou preocupações com relação à necessidade de dedicação exclusiva dos docentes no curso de Direito. O Conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva disse que a redução da carga horária do professor não traria prejuízo algum para o caráter de dedicação exclusiva referente aos projetos de pesquisas e extensões do curso em questão. O Conselheiro Sharon Dantas da Cunha perguntou qual cidade o servidor seria lotado e quais dias da semana estaria disponível para exercer a docência no município de Mossoró. O convidado Wallton Pereira de Souza Paiva disse que ficaria lotado no município de Russas, facilitando, nesse sentido, o translado até Mossoró independentemente do dia da semana. O Conselheiro José Albenes Bezerra Júnior salientou o estreitamento de laços e parcerias como algo positivo com relação ao pleito do servidor em questão. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por quinze votos favoráveis e três abstenções. TERCEIRO PONTO. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro Alan Martins de Oliveira



70 sugeriu que votassem os titulares e os suplentes separadamente. O Conselheiro Francisco 71 Edcarlos Alves Leite disse que, com relação à professora Sileide de Oliveira Ramos, o 72 Conselho de Centro não apreciou sua indicação, porém a direção repassou seu nome pra ter 73 alguém do Centro na representação e, por isso, o Conselho decidiu votar a indicação. Após 74 discussões, a sugestão, referente à aceitação do nome da servidora Sileide de Oliveira Ramos 75 para representar o Centro Multidisciplinar de Angicos, foi votada e aprovada por onze votos 76 favoráveis, dois votos contrários e cinco abstenções. Em seguida, o Presidente do Conselho, 77 José de Arimatea de Matos, colocou em votação a composição da Comissão Permanente de 78 Pessoal Docente (CPPD) – Ufersa. Após votação, a comissão ficou composta pelos seguintes 79 titulares: Ivanilson de Souza Maia (treze votos); Luís Morão Cabral Ferro (doze votos); Subênia 80 Karine de Medeiros (onze votos) e Auristela Crisanto da Cunha (nove votos); e pelos seguintes 81 suplentes: Ana Maria Bezerra Lucas (sete votos); Daniely Formiga Braga (seis votos); Saulo 82 Tasso Araújo da Silva (seis votos); Sileide de Oliveira Ramos (quatro votos); Juliana Rocha 83 Vaez (três votos) e Carlos José da Silva (um voto). QUARTO PONTO. RETIRADO DE PAUTA. 84 QUINTO PONTO. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, colocou em 85 votação a suplência de representação docente, tendo em vista que foram oito indicados pelos 86 Centros e a comissão contaria com apenas sete representações titulares. Após a votação, foi 87 eleito como suplente o representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, o servidor 88 docente Clawsio Rogério Cruz de Souza (seis votos). Dessa forma, a comissão ficou composta 89 por: representantes docentes: Jairo Rocha Ximenes Ponte; Subênia Karine de Medeiros; Paulo 90 César Moura da Silva; Tânia Luna Laura; Marcus Vinicius Sousa Rodrigues; Aline Lidiane 91 Batista de Amorim; Elizângela Cabral dos Santos e Clawsio Rogério Cruz de Souza (suplente); 92 representantes discentes: Igor Apolônio de Oliveira (titular) e Anne Janaína Toscano dos 93 Santos Silva (suplente); representantes técnico-administrativos: Andressa Pâmela de Sena 94 Silva (titular) e Maria Luiza Ferreira Gonzaga (suplente); representante externo da Ordem dos 95 Advogados do Brasil (OAB): Maria de Fátima de Sousa (titular). Em seguida, a composição do 96 colégio eleitoral para o processo de consulta para Reitor da Ufersa foi votada e aprovada por 97 unanimidade. SEXTO PONTO. O Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, 98 colocou o ponto em discussão e solicitou ao Conselho autorização para a participação do 99 convidado Thiago Henrique Gomes Duarte Marques na discussão. A solicitação foi votada e 100 aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselho iniciou as discussões da minuta e votou e 101 aprovou as seguintes redações: artigo primeiro: As normas que regem o processo de consulta 102 à comunidade universitária para a escolha do(a) Reitor(a) da Ufersa seguem os critérios 103 estabelecidos pela Medida Provisória número novecentos e quatorze de dois mil e dezenove e 104 o disposto nesta Instrução Normativa. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama 105 e aprovada por unanimidade); artigo segundo: O processo de consulta será organizado por um



106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

colégio eleitoral, designada pelo Conselho Universitário e deverá operacionalizar e acompanhar o referido processo, em todas suas etapas, no âmbito da universidade. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama e aprovada por dezessete votos favoráveis e uma abstenção); parágrafo único do artigo segundo: O colégio eleitoral poderá constituir comissões para auxiliá-la na operacionalização da consulta. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama e aprovada por unanimidade). O Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite propôs transformar o parágrafo único do artigo segundo em parágrafo primeiro e criar-se um parágrafo segundo com a seguinte redação: parágrafo segundo: O edital deverá ser apreciado e deliberado pelo Consuni. A proposta do Conselheiro foi votada e reprovada por quatro votos favoráveis, nove votos contrários e cinco abstenções. O Conselheiro Adrian José Molina Rugama propôs a inserção de um artigo que trate sobre o Colégio Eleitoral antes do capítulo dois da atual Instrução Normativa, que ficou com as seguintes redações: artigo terceiro B: compete ao Colégio Eleitoral da Consulta: I. organizar a consulta à comunidade; II. elaborar e divulgar edital com as especificidades da consulta; III. cumprir o calendário da realização da consulta; IV. disciplinar a campanha da consulta; V. homologar as inscrições das chapas e publicar a lista de participantes; VI. indicar as mesas receptoras dos votos; VII. credenciar delegados e fiscais; VIII. publicar a relação dos votantes aptos a participarem da consulta; IX. realizar a apuração dos votos; X. adotar as providências necessárias à realização da consulta à comunidade universitária; XI. encaminhar relatório final com os resultados da consulta à comunidade ao Conselho Universitário; artigo terceiro C: O Colégio Eleitoral se reunirá mediante a participação da maioria absoluta de seus membros e deliberará pela maioria simples de seus integrantes presentes; artigo terceiro D: Os trabalhos da referida comissão serão encerrados com o envio do relatório final da consulta ao Conselho Universitário para homologação. (As propostas do Conselheiro Adrian José Molina Rugama foram votadas e aprovadas por unanimidade). Em seguida, o Conselho concordou com a sugestão do Conselheiro Adrian José Molina Rugama para que o capítulo dois, referente às inscrições, começasse com a redação do artigo sexto. Dessa forma, o artigo sexto passou a ser o artigo quarto e os demais artigos seguiram a ordem, passando a ficar da seguinte maneira: Inciso segundo do artigo sexto: ser estável no Servico Público Federal, tendo no mínimo cinco anos no efetivo exercício de docência na Ufersa. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama e aprovada por dessezete votos favoráveis e uma abstenção). Logo após, o Conselho votou e aprovou as seguintes redações: artigo sétimo: A inscrição dos (as) candidatos (as) ao cargo de Reitor/a e Vice-Reitor será efetuada na Secretaria dos Órgãos Colegiados, mediante requerimento específico (Anexo um) dirigido à Comissão da Consulta, em data e horário determinados por meio de Edital, instruído com; a) plano de gestão; b) currículo na Plataforma Lattes do CNPq; d) Termos de Compromisso assinado e Registro do(s) Endereço(s) eletrônicos



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

oficiais da campanha; parágrafo segundo do artigo sétimo: A solicitação de inscrição será realizada apenas com a presença do (a) docente postulante a candidato/a, não sendo aceita candidatura por procuração ou outra forma de representação; parágrafo terceiro do artigo sétimo: Compete ao Colégio Eleitoral analisar os pedidos de inscrição, observados os requisitos previstos neste artigo; parágrafo quarto do artigo sétimo: Da decisão do Colégio Eleitoral que deferir ou indeferir o registro de candidatura, caberá recurso ao Conselho Universitário no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado das inscrições. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama e aprovada por dessezete votos favoráveis e uma abstenção). Posteriormente, a proposta do Conselheiro Adrian José Molina Rugama para suprimir o caput do artigo sexto e seu inciso primeiro foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselho concordou com a proposta do Conselheiro Jeferson Santos Teixeira da Silva referente à inserção dos parágrafos segundo ao sétimo apresentados no artigo sétimo. Em seguida, o Conselho discutiu e aprovou as seguintes redações: alínea a) respeitar a legislação em vigor, as normas Estatutárias, Regimentais, o Edital e a presente Instrução Normativa. (proposta pelo Conselheiro Wesley de Oliveira Santos e aprovada por dessezete votos favoráveis e uma abstenção); alínea f) afastar-se de cargo em comissão ou função de confiança exercida na respectiva instituição federal de ensino a partir da data de homologação da candidatura até a homologação da consulta pelo Consuni. (proposta pela Conselheira Elisângela André de Oliveira Chaves e aprovada por unanimidade); artigo oitavo: Recebidas as solicitações de inscrição, a Comissão da Consulta constatará com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a natureza do vínculo do/a interessado/a, solicitando declaração em que conste a denominação da classe e nível do docente no plano de carreira, titulação, tempo de serviço na Instituição e sua situação funcional (ativo ou inactivo), e o preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as solicitações de inscrição. (proposta pelos Conselheiros Jeferson Santos Teixeira da Silva e Elisângela André de Oliveira Chaves e aprovada por dessezete votos favoráveis e uma abstenção). Durante a discussão, mesmo sem emendas propostas, o Conselho debateu sobre a permanência das alínea "a" e "c", respectivamente, do artigo nono, referente a não permissão de adereços para a campanha dentro e fora da Ufersa, que possuíam as seguintes redações: a) utilização e distribuição de camisetas, bonés, chaveiros, calendários, "santinhos" e bandeiras personalizados. (aprovada por onze votos favoráveis, dois votos contrários e cinco abstenções) e c) referente à adesivagem de cartazes, que possuia a seguinte redação: qualquer tipo de adesivagem e afixação de cartazes em veículos particulares. (aprovada por quinze votos favoráveis e três abstenções). Em seguida, o Conselheiro Adrian José Molina Rugama propôs a supressão do parágrafo único do artigo nono, que possuía a seguinte redação: Só será permitida a distribuição e divulgação de material de propaganda do(a) candidato(a) após a homologação de sua inscrição. A proposta



178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

foi votada e reprovada por quinze votos contrários e três abstenções. A pedido de seu Centro, o Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite propôs a seguinte redação para o artigo treze: Será obrigatória a participação dos(as) candidatos(as) em todos os debates, sendo realizado um por campus, os quais deverão ser transmitidos pelos meios de comunicação institucionais da Instituição de Ensino Superior (IES). A proposta foi votada e reprovada por treze votos contrários e cinco abstenções. Desa forma, a redação original permaneceu sendo: artigo treze: Será permitida a participação dos (as) candidatos (as) em debates, os quais poderão ser transmitidos pelos meios de comunicação. Posteriormente, o Conselho prossegiu a discussão aprovando a seguintes redações: artigo quinze: A consulta à comunidade universitária ocorrerá nos campi da Ufersa em data, horário e local a ser determinado no Edital. (proposta pelo Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, a pedido de seu Centro, e aprovada por dezesseis votos favoráveis e duas abstenções); nova alínea para o artigo guinze: Os discentes matriculados em dois cursos votaram no curso de matricula mais antiga. (proposta pelo Conselheiro Adrian José Molina Rugama e aprovada por cinco votos favoráveis, dois votos contrários e onze abstenções). O Conselheiro Sharon Dantas da Cunha propôs a seguinte redação para a alínea "h" do artigo quinze: na categoria do corpo discente, constituída pelos(as) estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, indistintamente, somente poderá votar aquele(a) que estiver regularmente matriculado(a) na Ufersa e cursando unidade curricular ou disciplina no semestre em que ocorrer a consulta. A proposta foi votada e reprovada por dois votos favoráveis, quatro votos contrários e doze abstenções. Dessa forma, a redação original permaneceu sendo: alínea "h" do artigo quinze: na categoria do corpo discente, constituída pelos/as estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, indistintamente, somente poderá votar aquele(a) que estiver regularmente matriculado(a) na Ufersa e cursando unidade curricular ou disciplina no semestre em que ocorrer a consulta, inclusive, no caso da pós-graduação, estar por defender ou ter defendido tese, ou equivalente, no semestre em que ocorrer a consulta. Em seguida, o Conselho concordou com a proposta do Conselheiro Adrian José Molina Rugama para suprimir o caput do artigo dezesseis por estar comtemplado nas alíneas "a" e "k" do artigo quatorze e que o parágrafo único passasse a ser o artigo dezesseis. Logo após, a proposta da Conselheira Elisângela André de Oliveira Chaves para suprimir o caput do artigo dezessete foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, um voto contrário e sete abstenções. O Conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, a pedido de seu Centro, propôs a seguinte redação para o artigo trinta: Serão proclamadas para composição da lista tríplice as três chapas que obtiverem maioria dos pontos correspondentes aos votos válidos, a partir da proporcionalidade desses votos. A proposta foi votada e aprovada por nove votos favoráveis e nove abstenções. O Conselho decidiu, por unanimidade, inserir o calendário do processo de consulta, definido na



214	primeira Reunião Ordinária do corrente ano, como anexo primeiro da Instrução em discussão.
215	Por fim, a Instrução Normativa, com as alterações discutidas, foi votada e aprovada por quinze
216	votos favoráveis e três votos contrários. SÉTIMO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS). O
217	Conselheiro Moises Ozório de Souza Neto disse que já havia sido liberada a contratação de
218	docentes substitutos para o curso de Ciências Contábeis de seu Centro. A Conselheira
219	Elisângela André de Oliveira Chaves externou preocupações referentes à possível redução
220	orçamentária da Política Nacional de Assistência Estudantil. A Conselheira Ana Flávia
221	Barbosa de Lira salientou problemas relacionados à falta de água nas residências da vila
222	acadêmica da Universidade. A Conselheira Elisângela André de Oliveira Chaves repudiou o
223	ato de alguns estudantes que depredaram o patrimônio público da Universidade. O Conselheiro
224	Wesley de Oliveira Santos falou sobre o andamento da resolução um de dois mil de dezoito
225	Consuni/Ufersa referente à redistribuição. O Presidente, José de Arimatea de Matos,
226	salientou a criação de novas comissões para trabalhar nas resoluções e, falou, também, acerca
227	das reduções orçamentárias que estavam ocorrendo. Após considerações, a reunião foi
228	encerrada e eu, Cibelle dos Santos Carlos Amorim, Secretária ad hoc dos Órgãos
229	Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia
230	oito de julho de dois mil e vinte, segue assinada pelo Presidente em exercício do Consuni,
231	pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
232	Presidente:
<ul><li>232</li><li>233</li></ul>	Presidente:  José de Arimatea de Matos
233	José de Arimatea de Matos
<ul><li>233</li><li>234</li></ul>	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:
<ul><li>233</li><li>234</li><li>235</li></ul>	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite
<ul><li>233</li><li>234</li><li>235</li><li>236</li></ul>	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo
233 234 235 236 237	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
233 234 235 236 237 238	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha
233 234 235 236 237 238 239	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha  Wesley de Oliveira Santos
233 234 235 236 237 238 239 240	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha  Wesley de Oliveira Santos  Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
233 234 235 236 237 238 239 240 241	José de Arimatea de Matos  Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha  Wesley de Oliveira Santos  Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  Danniel Cavalcante Lopes
233 234 235 236 237 238 239 240 241 242	Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha  Wesley de Oliveira Santos  Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  Danniel Cavalcante Lopes  Centro de Ciências Agrárias (CCA):
233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243	Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite
233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244	Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite  Samuel Oliveira de Azevedo  Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):  Sharon Dantas da Cunha  Wesley de Oliveira Santos  Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  Danniel Cavalcante Lopes  Centro de Ciências Agrárias (CCA):  Ivanilson de Souza Maia  Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245	Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite Samuel Oliveira de Azevedo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): Sharon Dantas da Cunha Wesley de Oliveira Santos Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Danniel Cavalcante Lopes Centro de Ciências Agrárias (CCA): Ivanilson de Souza Maia Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Caio Augusto Martins Aires
233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246	Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:  Francisco Edcarlos Alves Leite Samuel Oliveira de Azevedo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): Sharon Dantas da Cunha Wesley de Oliveira Santos Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Danniel Cavalcante Lopes Centro de Ciências Agrárias (CCA): Ivanilson de Souza Maia Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Caio Augusto Martins Aires Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):



Alan Martins de Oliveira
Jardel Dantas Cunha
Representantes técnico-administrativos:
Elisângela André de Oliveira Chaves
Jeferson Santos Teixeira da Silva
Maria Kaliane de Oliveira Morais
Representantes discentes
Ana Flávia Barbosa de Lira
Luis Henrique Gomes da Costa
Thariny Teixeira Lira
Representante da comunidade:
Paulo Caetano Davi
Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:
Cibelle dos Santos Carlos Amorim